# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A862-94B0-2D2B-ECC4 e informe o código A862-94B0-2D2B-ECC4 Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 1179-2023 - INSALUBRIDADE MARCOS ARTUR RIBEIRO DA SILVA

# **PORTARIA Nº 1179/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1°. Conceder** o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, ao servidor Marcos Artur Ribeiro da Silva, matrícula funcional nº 3379-6, ocupante do cargo de Médico do Trabalho, a partir de 15 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

# ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

**VINICIUS TOURINHO** 

Secretário de Saúde

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:B8AC01BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2023. Edição 2861 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

